

Nº OPERAÇÃO 1072185-47	Nº SICONV 902686	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
---------------------------	---------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
REFORMA E AMPLIAÇÃO / PONTE SO RIO DIVISA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

TIPO DE OBRA  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,55%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,45%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,25%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,42%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,61%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,65%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

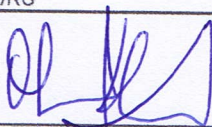
$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONDOR/RS  
Local



Responsável Técnico  
Nome: OLAVIO KLEINERT  
CREA/CAU: 012.476  
ART/RRT: 11561816

quarta-feira, 3 de novembro de 2021  
Data



**Valmir Land**  
Prefeito Municipal